



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.662/2023

Revogar a Portaria nº 1.825 de 22 de outubro de 2012, que Incorporou Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSI MARLI FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

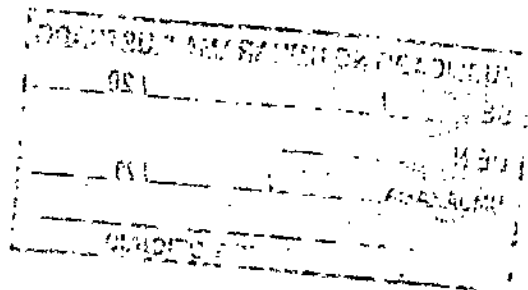
Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.825 de 22 de outubro de 2012, que Incorporou Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSI MARLI FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.128-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 571.045.659-49, nomeada em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 1923
DE Nº 12811
UMUARAMA, 25/08/23
Dmx
SERVIÇOS DE ATOS OFICIAIS